



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 808

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 14 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 1 de 22

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
LICITAÇÃO.....	03
REPUBLIC. POR INCORRERÇÃO BALANÇO 2017.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

PORTARIA**PORTARIA Nº 057/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

“Dispõe sobre a mudança de lotação de servidor público municipal que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Mudança de lotação da servidora pública municipal, **GEANE APARECIDA DE SOUZA** ocupante do cargo 2033 – DAS/2 de Assessor de Secretaria lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre o reenquadramento de servidor público municipal que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Reenquadrar os servidores públicos municipais, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, a seguir relacionados, em virtude da ascensão funcional.

Alteração de Classe dos Servidores (as):

Matr.	Nome do Servidor (a)	Classe Anterior	Classe Atual
7604	Danyelle Fabrynne Santana Pereira	A	B
7617	Delma Eugenia de Araujo	A	B
7610	Elisangela Camargo Nantes Alves	A	B
7616	Greice Martins Gimenez	A	B
7605	Izabela Fernanda Araujo Andrade	A	B
7618	Lucia Ferreira Alexandre de Lima	A	B
7602	Manuella Vieira Sacramento	A	B
7615	Priscila Gonçalves Bezerra	A	B
7641	Silvana Stefanos	A	B
7614	Izabel Neusa Dronov Gomes	A	B
7619	Ana Paula da Sé	A	B
501	Aparecida Andrade Medeiros da Silva	D	E
7608	Vilma Brito da Silva Leal	A	B

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a mudança de lotação de servidor público municipal que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Mudança de lotação da servidora pública municipal, **LILIANE ALVES DA SILVA** ocupante do cargo 15 – MAG/II - A Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação departamento 6.19.3 para o departamento 6.18.3.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art: I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **HUGO RAIMUNDO LIMA**, matrícula funcional 7864, ocupante do Cargo de 1054/B / I – Vigia lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo - referente ao período aquisitivo de 12/04/2020 a 11/04/2021 que será gozadas a partir de 10/03/2022, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 10/04/2022.

Art: II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022.

CONTRATANTE: VICENTINAPREV – INTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VICENTINA – MS.

CONTRATADO: MARCIO YUJI NAKASHIMA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM ELABORAÇÃO E ENVIO VIA CADPRE DOS DEMONSTRATIVOS, DAIR, DIPR E DPIN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 09/03/2022 a 09/04/2023.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS MENSAIS), ATÉ o 5ª (QUINTO) DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

CLASSIFICAÇÃO: ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, EM ESPECIAL O DECRETO 9.412 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

ASSINANTES:

CONTRATANTE:

JALMIR SANTOS SILVA
VICENTINAPREV

CONTRATADO:

MARCIO YUJI NAKASHIMA
NAKASHIMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

TESTEMUNHAS:

ELIZEU MARTINS DE MOURA
JOSE LUIZ LIRA DA ROCHA

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMIONISTRATIVO Nº. 001/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico à inexigibilidade de licitação a favor da contratação da Empresa Marcio Yuji Nakashima, CNPJ 40.021.876/0001-39, tudo em consonância com o inciso II, do art. 24, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM ELABORAÇÃO E ENVIO VIA CADPREV DOS DEMONSTRATIVOS, DAIR, DIPR E DPIN, ao VICENTINAPREV.

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), anual.

VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais), mensal.

PRAZO: 12 (doze) meses com início a partir da data da assinatura deste contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso ii, da lei nº 8.666/93, em especial o decreto 9.412 de 18 de junho de 2018.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo seguinte elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do VICENTINA-MS.

CLASSIFICAÇÃO: ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Vicentina, MS, 07 de março de 2022.

JAILSON NOVAIS DAVID
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS**, torna público a realização de licitação abaixo, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: aquisição de diversos materiais construção, para manutenção, recuperação e conservação de prédios públicos, escolas municipais, cemitério municipal e demais logradouros públicos.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 25 de março de 2022, às 09h00min, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração e Gestão, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 2º (segundo) dia útil anterior a data de apresentação das propostas, das 07:30 às 11:30 horas de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo site www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes.

Vicentina/MS, 14 de março de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

DECRETO**DECRETO Nº 018 DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

“Torna facultativo o uso de máscaras de proteção individual no território do Município de Vicentina e altera o decreto nº. 081 de 13 de dezembro de 2021.”

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Considerando o Decreto nº 15.893, de 9 de março de 2022, que torna facultativo o uso de máscaras de proteção individual no território sul-mato-grossense;

CONSIDERANDO a redução da média móvel de casos e a redução de óbitos nas últimas três semanas epidemiológicas;

CONSIDERANDO a diminuição da taxa de ocupação de leitos hospitalares no território sul-mato-grossense e do Município de Vicentina;

DECRETA:

Art. 1º. O uso de máscaras de proteção facial passa a ser facultativo no âmbito do Município de Vicentina.

Parágrafo Único. Continua **OBRIGATÓRIO** o uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados nos seguintes estabelecimentos:

I - Clínicas Médicas, odontológicas, Laboratórios e quaisquer outros serviços de saúde particulares ou públicos, notadamente Unidades Básicas de saúde, hospital municipal, entre outros;

II - Todos os demais órgãos públicos da administração direta do Município de Vicentina, em especial na Prefeitura Municipal e secretarias;

III - Escolas públicas municipais e estaduais;

IV - No transporte público, transporte coletivo de passageiros e de trabalhadores;

V - Para pessoas com sintomas gripais ou com diagnóstico confirmado para COVID-19.

Art. 2º. As regras definidas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, de acordo com as taxas e índices de transmissibilidade da COVID-19 no Município do Vicentina.

DA REALIZAÇÃO DE VELÓRIOS

Art. 3º Fica permitida a realização de velórios sem a limitação de horário estabelecida no decreto nº. 081 de 13 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. As demais regras do decreto n. 081 de 13 de dezembro de 2021 permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 14 de março de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO BALANÇO 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

XML nr.: 11

VICENTINA
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS DE VICENTINA
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

11/03/2022

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	115.000,00	115.000,00	86.935,05	- 28.064,95
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	1.362,30	- 3.637,70
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	1.362,30	- 3.637,70
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	85.572,75	- 24.427,25
29	Transferências Intergovernamentais	110.000,00	110.000,00	85.572,75	- 24.427,25
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Outras Instt. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Utilização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	115.000,00	115.000,00	86.935,05	- 28.064,95
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	115.000,00	115.000,00	86.935,05	- 28.064,95
72	DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	115.000,00	115.000,00	86.935,05	- 28.064,95
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	112.000,00	112.000,00	85.340,63	79.757,13	79.757,13	26.659,37
78	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	112.000,00	112.000,00	85.340,63	79.757,13	79.757,13	26.659,37
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
82	Investimentos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	115.000,00	115.000,00	85.340,63	79.757,13	79.757,13	29.659,37
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	115.000,00	115.000,00	85.340,63	79.757,13	79.757,13	29.659,37
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	1.594,42	7.177,92	0,00	- 1.594,42
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	115.000,00	115.000,00	86.935,05	86.935,05	79.757,13	28.064,95

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b + d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Vicentina-MS | Rua Arlinda Lopes Dias Nº 550 - Centro | CEP: 79.710-000

www.vicentina.ms.gov.br - Email: vicentina@vicentina.ms.gov.br

Fone: (67) 3468 1313 | (67) 3468 1156

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (e)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

XML nr.: 12

VICENTINA
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS DE VICENTINA
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, TPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016. 11/03/2022

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2017	2016	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2017	2016
1	Receita Orçamentária (I)	0,00	86.935,05	101.819,98	69	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	85.340,63	88.869,20
2	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	70	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	71	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	72	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	73	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	74	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	75	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	76	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	77	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	78	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIAQ	0,00	0,00	0,00	79	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIAQ	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	80	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	81	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	82	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00	83	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00	84	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00	85	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00	86	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	87	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	88	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	89	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	90	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	91	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	92	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	93	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	94	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIIS	0,00	0,00	0,00	95	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.500, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00	96	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.500, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	97	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	98	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	99	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	100	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	101	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	0,00	102	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	103	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	50 FPMCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	104	50 FPMCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
37	51 FPMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	105	51 FPMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
38	60 Recursos próprios dos Condôrcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	106	60 Recursos próprios dos Condôrcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
39	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	107	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
40	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	108	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
41	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	109	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
42	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00	110	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00

43	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	86.935,05	101.819,98	111	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	85.340,63	88.869,20
44	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111, 26/01/2011	0,00	0,00	0,00	112	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111, 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
45	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	113	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
46	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	114	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
47	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	115	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
48	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	116	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
49	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	117	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
50	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	118	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
51	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	119	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
52	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	0,00	120	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00	0,00
53	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	121	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
54	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	122	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
55	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	123	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
56	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	124	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
57	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	125	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	126	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
59	Recebimentos Extrabudjetários (III)	0,00	5.773,50	1.285,05	127	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
60	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	5.583,50	0,00	128	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	190,00	14.686,29
61	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	129	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
62	Consignações	0,00	190,00	1.285,05	130	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	13.401,24
63	Adiantamentos	0,00	0,00	0,00	131	Consignações	0,00	190,00	1.285,05
64	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	132	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
65	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	88,00	538,46	133	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
66	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	134	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	7.285,92	88,00
67	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	88,00	538,46	135	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
68	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	92.796,55	103.643,49	136	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	7.285,92	88,00
					137	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	92.796,55	103.643,49

ESPECIFICAÇÃO

QUADRO ANEXO

Nr.	Fonte de Recursos	2017			2016		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
138	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

157	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	50 - FMDECA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	71 - Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	80 - Transferências do Estado - FUNDEBSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	86.935,05	0,00	86.935,05	101.819,98	0,00	101.819,98
173	82 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111, 26/01/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

XML nr.: 13

VICENTINA
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS DE VICENTINA
Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

11/03/2022

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2017	2016	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2017	2016
1	Ativo Circulante	0,00	7.265,92	88,00	43	Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	7.265,92	88,00	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Clientes	0,00	0,00	0,00	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	48	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
7	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00	54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	55	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0,00	7.265,92	88,00	56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00	57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
18	Clientes	0,00	0,00	0,00	60	Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	61	Patrimônio Líquido	0,00	7.265,92	88,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
21	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00	63	Adequamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00	68	Resultados Acumulados	0,00	7.265,92	88,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	69	Resultado do exercício	0,00	7.177,92	- 58.045,75
28	Investimentos	0,00	0,00	0,00	70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	88,00	58.133,75
29	Participações Permanentes	0,00	0,00	0,00	71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00	72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00	73	Total do Patrimônio Líquido	0,00	7.265,92	88,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00	74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	7.265,92	88,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00					
34	Imobilizado	0,00	0,00	0,00					
35	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00					
36	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00					
37	Intangíveis	0,00	0,00	0,00					
38	Softwares	0,00	0,00	0,00					
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00					
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00					
41	Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00					
42	TOTAL DO ATIVO	0,00	7.265,92	88,00					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2017	2016
75	ATIVO (I)	0,00	7.265,92	88,00
76	Ativo Financeiro	0,00	7.265,92	88,00
77	Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00
78	Total do Ativo	0,00	7.265,92	88,00
79	PASSIVO (II)	0,00	5.583,50	0,00
80	Passivo Financeiro	0,00	5.583,50	0,00
81	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2017	2016
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

82	Total do Passivo	0,00	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I - II)	0,00	1.682,42	88,00

91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA2	2017	2016
96	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	88,00
97	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
98	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
99	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
100	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
101	05 - Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00
102	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
103	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
104	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
105	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	0,00
106	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
107	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
108	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
109	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00
110	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
111	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
112	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
113	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
114	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
115	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
116	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
117	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
118	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
119	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
120	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
121	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0,00	0,00	0,00
122	31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010	0,00	0,00	0,00
123	50 - FPMDC - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
124	51 - FPMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
125	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
126	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
127	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
128	71 - Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
129	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 1.140/2005.	0,00	0,00	0,00
130	81 - Transferências do Estado - FTS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	1.682,42	0,00
131	82 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111, 26/01/2011.	0,00	0,00	0,00
132	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
133	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
134	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
135	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
136	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
137	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
138	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA

Nota Explicativa

XML nr.: 14

VICENTINA
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS DE VICENTINA
Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

11/03/2022

G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				G2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
Nr.		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Nr.		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	86.935,05	108.173,70	99	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	100	Incorporação de ativo	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	101	Desincorporação de passivo	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	102	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	103	Incorporação de passivo	0,00	0,00
6	Contribuições	0,00	0,00	104	Desincorporação de ativo	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00				
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00				
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00				
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00				
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00				
12	Venda de Mercadorias	0,00	0,00				
13	Venda de Produtos	0,00	0,00				
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00				
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.362,30	16,14				
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00				
17	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00				
18	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00				
19	Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00				
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.362,30	16,14				
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00				
22	Transferências e Delegações Recebidas	85.572,75	101.803,84				
23	Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00				
24	Transferências Intergovernamentais	85.572,75	101.803,84				
25	Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00				
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00				
27	Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00				
28	Transferências do Exterior	0,00	0,00				
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00				
30	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00				
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00				
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	6.353,72				
33	Reavaliação de Ativos	0,00	0,00				
34	Ganhos com Alienação	0,00	0,00				
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00				
36	Desincorporação de Passivos	0,00	6.353,72				
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00				
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00				
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00				
40	Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00				
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00				
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00				
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	86.935,05	108.173,70				
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	79.757,13	166.219,43				
45	Pessoal e Encargos	0,00	0,00				
46	Remuneração a Pessoal	0,00	0,00				
47	Encargos Patronais	0,00	0,00				
48	Benefícios a Pessoal	0,00	0,00				
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00				
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00				
51	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00				

52	Pensões	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
55	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	79.757,13	86.690,20
58	Uso de Material de Consumo	6.529,27	50.658,90
59	Serviços	74.460,40	36.031,30
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	0,00	79.329,25
68	Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	79.329,25
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
82	Tributárias	0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
84	Contribuições	0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	200,00
90	Premiações	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
92	Incentivos	0,00	200,00
93	Subvenções Econômicas	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	79.757,13	166.219,43
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	7.177,92	- 58.045,73

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

XML nr.: 16

VICENTINA
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS DE VICENTINA
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 54, de 14/12/2016.

11/03/2022

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2018
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	5.583,50	0,00	0,00	5.583,50
9	Restos a Pagar em 2017	0,00	5.583,50	0,00	0,00	5.583,50
10	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	5.583,50	0,00	0,00	5.583,50
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	0,00	190,00	190,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	5.773,50	190,00	0,00	5.583,50

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

XML nr.: 17

VICENTINA
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS DE VICENTINA
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2017

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 54, de 14/12/2016.

11/03/2022

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2016
2	Ingressos	87.125,05	103.105,03
3	Receitas derivadas e originárias	1.362,30	16,14
4	Transferências correntes recebidas	85.572,75	101.803,84
5	Outros ingressos operacionais	190,00	1.285,05
6	Desembolsos	79.947,13	99.876,46
7	Pessoal e demais despesas	79.757,13	98.691,44
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	190,00	1.285,05
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	7.177,92	3.128,54
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-3.579,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	3.579,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	3.579,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-3.579,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operações de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	7.177,92	-450,46
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	88,00	536,46
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	7.265,92	88,00

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2017	2016
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	1.362,30	16,14
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.362,30	16,14

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2017	2016
46	Intergovernamentais	85.572,75	101.803,84
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	85.572,75	101.803,84

49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	85.572,75	101.803,84
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

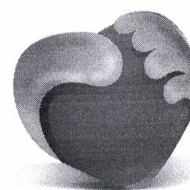
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2017	2016
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial e Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	79.757,13	98.691,44
69	Previdência social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habituação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	79.757,13	98.691,44

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2017	2016
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa	
NOTA EXPLICATIVA	



GOVERNO MUNICIPAL DE
Vicentina
VICENTINA EM BOAS MÃOS
Gestão 2017/2020
CONTABILIDADE



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE VICENTINA – MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

1 – MUNICÍPIO E O FUNDO

Vicentina é um município brasileiro da região Centro-Oeste, situado no estado de Mato Grosso do Sul. A cidade se situa próximo a Dourados e Fátima do Sul, cidade à qual é praticamente conturbada. A distância entre as duas é de menos de 10 km centro a centro, o que faz com que compartilhem certos serviços, como transporte por exemplo.

A origem do município de Vicentina está diretamente ligada ao núcleo Colonial de Dourados. O crescimento do núcleo urbano deve-se em função da demanda de mão de obra voltada principalmente, para os algodoeiros cultivados na região na época. A distribuição de terras naquela época era feita com a presença do colono, que também ajudava a abrir picadas e em seguida recebia o protocolo do seu lote. Por Vicentina estar situada a 10 km da margem direita do Rio Dourados e possuidora de solos férteis atraiu muito interesse de fixação dos que por aqui passavam. Os primeiros ocupantes eram principalmente migrantes do interior paulista que vieram atraídos pela atraídos pela excelente qualidade da terra. Aqui eles construíram e viveram de muita fartura.

O plebiscito ocorreu no dia 7 de fevereiro de 1987, que obteve a maioria esmagadora de votos pelo sim. Graças ao trabalho da diretoria da Associação de Amigos de Vicentina que fez 18 reuniões em todas as partes do Município mostrando a população os documentos os quais estavam garantidos todos os direitos e a necessidade de o local ser independente para que não acontecesse o continuísmo do estado de abandono que a população estava mergulhada sem estradas, sem assistência medica, sem transporte para estudantes e ignorados pelo poder público até então. O ex-governador Marcelo Miranda Soares veio à praça pública e sancionou a lei n.º 725 de 20 de junho de 1987 e publicada a 22 de junho de 1987 no D. O. n.º 2091 que põe fim a esta polêmica de desenvolver ao povo vicentinense a sua liberdade e seus próprios destinos. Houve então as eleições municipais a 15 de novembro de 1988, sendo o município instalado em 1 de janeiro de 1989.

O FMIS de Vicentina - MS foi criado através da Lei Municipal 158, de 07 de fevereiro de 2001, com finalidade de gerir os recursos financeiros transferidos no Artigo 9º da leis estadual nº 2105 de 30 de maio de 2000.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização do exercício de 2017 foi executado no Sistema Contábil da empresa Agilí, consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor.

3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

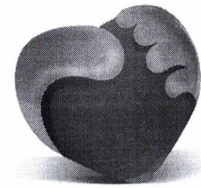
1

Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, CEP 79710-000, Fone/Fax (67) 3468-1313 ou 3468-1156
controladoria@vicentina.ms.gov.br





GOVERNO MUNICIPAL DE
Vicentina
 VICENTINA EM BOAS MÃOS
 Gestão 2017/2020
CONTABILIDADE



O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

3.1. DO ORÇAMENTO

A receita prevista e a Despesa Fixada na Lei Orçamentária Anual n.º 441, de 16 de dezembro de 2016, para o exercício de 2017 foi de R\$ 115.000,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, assim distribuídas:

3.1.1 - RECEITA

No decorrer do exercício a Arrecadação do Fundo foi de R\$ 86.935,05, conforme segue:

Previsão inicial da Receita	115.000,00
Receita Arrecada	86.935,05
Arrecado a Menos	28.064,95

Comparando a receita orçada com a arrecada houve uma frustração na arrecadação de R\$ 28.064,95

3.1.2 - DESPESA

Ressalta-se que no decorrer do exercício houve movimentação nas dotações do Fundo, sendo suplementado no período o valor de R\$ 58.000,00 e reduzido o mesmo valor de R\$ 58.000,00, ficando inalterado o valor orçado de R\$ 115.000,00, comportando da seguinte forma:

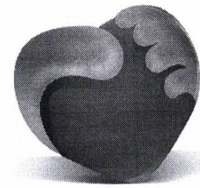
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL	115.000,00
SUPLEMENTADO	58.000,00
REDUZIDO	58.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA	115.000,00
DESPESAS EMPENHADAS	85.340,63
DESPESAS LIQUIDADAS	79.757,13
DESPESAS PAGAS	79.757,13
SALDO ORÇAMENTÁRIO	29.659,37

De acordo com análise do fundo houve economia do valor orçado em R\$ 29.659,37

2



GOVERNO MUNICIPAL DE
Vicentina
 VICENTINA EM BOAS MÃOS
 Gestão 2017/2020
CONTABILIDADE



3.1.3 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução do fundo podemos observar que teve um superávit orçamentário de R\$ 1.594,42, conforme analise abaixo:

Receita Arrecada	86.935,05
Superávit Financeiro Ex. Anterior	0,00
Despesa Empenhada	85.340,63
Resultado Orçamentário	1.594,42

3.1.4 - RESTOS A PAGAR

3.1.4.1 – INSCRIÇÃO DE RESTOS NO EXERCÍCIO

De acordo com análises da execução orçamentária podemos observar que houve e inscrição de R\$ 5.583,50 de restos não processados

RESTOS NÃOPROCESSADOS	5.583,50
RESTOS PROCESSADOS	0,00
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS	5,583,50

3.1.4.2 – RESTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não há saldos de restos transferidos de exercícios anteriores

RESTOS NÃOPROCESSADOS	0,00
RESTOS PROCESSADOS	0,00
TOTAL DE RESTOS EX. ANTERIOR	0,00

3.1.4.3 – CANCELAMENTO DE RESTOS

Não houve cancelamento de restos no exercício

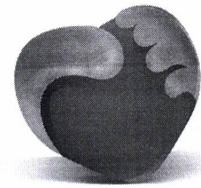
RESTOS NÃOPROCESSADOS	0,00
RESTOS PROCESSADOS	0,00
TOTAL DE CANCELAMENTO DE RESTOS	0,00

3.1.4.4 – SALDO DE RESTOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

De acordo com a soma das informações anteriores o total de restos para o exercício seguinte será de R\$ 5.583,50



GOVERNO MUNICIPAL DE
Vicentina
 VICENTINA EM BOAS MÃOS
 Gestão 2017/2020
CONTABILIDADE



RESTOS NÃOPROCESSADOS	5.583,50
RESTOS PROCESSADOS	0,00
TOTAL DE RESTOS	5.583,50

4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios Extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- ✓ Receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso;
- ✓ Discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- ✓ Os recebimentos e os pagamentos Extra-orçamentários;
- ✓ As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária;
- ✓ O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

4.1. – INGRESSOS

De acordo com informações apresentadas no Fundo houve os seguintes Informações apresentada a título de Ingressos:

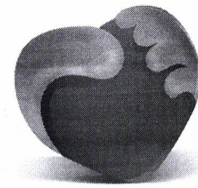
INGRESSOS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	86.935,05
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS PREFEITURA	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.583,50
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00
CONSIGNAÇÕES	190,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	88,00
TOTAL DE INGRESSOS	92.796,55

4.2. – DISPÊNDIOS

DISPÊNDIOS	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	85.340,63
CONSIGNAÇÕES	190,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	7.265,92
TOTAL DISPÊNDIOS	92.796,55



GOVERNO MUNICIPAL DE
Vicentina
 VICENTINA EM BOAS MÃOS
 Gestão 2017/2020
CONTABILIDADE



4.3. – RESULTADO FINANCEIRO

Analisando o Saldo Financeiro do Fundo podemos observar que não tem dívidas a pagar processadas

Saldo Bancário	7.265,92
(+) Créditos a Receber (anexo 14)	0,00
(-) Restos a Pagar Processado (anexo 17)	0,00
(-) Consignação (anexo 17)	0,00
(=) Resultado Financeiro	7.265,92

5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do MCASP: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

A Lei nº 4.320/64 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos: Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez.

5.1. – ATIVO CIRCULANTE

No ativo financeiro temos os seguintes saldos a apresentar

Caixa e Equivalentes de Caixa	7.265,92
Créditos a Curto Prazo	0,00
Estoques	0,00
Total Ativo Circulante	7.265,92

O Saldo apresentado em Caixa e equivalentes de Caixa está devidamente conciliado conforme extrato bancário apresentado.

5.2. - ATIVO NÃO CIRCULANTE

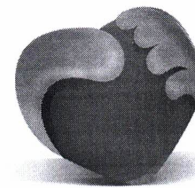
O Fundo não tem saldos a apresentar no ativo não circulante

Bens Móveis	0,00
-------------	------

5



GOVERNO MUNICIPAL DE
Vicentina
 VICENTINA EM BOAS MÃOS
 Gestão 2017/2020
CONTABILIDADE



Bens Imóveis	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00
Total Ativo Não Circulante	0,00

5.3. - PASSIVO CIRCULANTE

Não ficou saldo a ser apresentados no Passivo Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Total Passivo Circulante	0,00

5.4. - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Não ficou saldo a ser apresentados no Passivo Não Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos a longo Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a longo Prazo	0,00
Demais Obrigações a longo Prazo	0,00
Total Passivo Não Circulante	0,00

5.5. - RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Resultado do exercício do fundo foi de R\$ 7.177,92, validado de acordo com o anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais o patrimônio ficando com o saldo de R\$ 7.265,92 distribuindo do seguinte modo

Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	88,00
Superávits ou Déficits do Exercício	7.177,92
Superávits ou Déficits Acumulados	7.265,92

5.6. - SUPERÁVIT FINANCEIRO

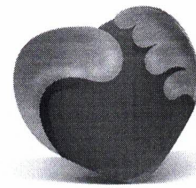
o Superávit Financeiro apurado é a diferença entre o Ativo financeiro e o Passivo Financeiro onde o resultado obtido no período foi de R\$ 1.682,42 conforme demonstrado quadro abaixo:

Ativo Financeiro	7.265,92
Passivo Financeiro	5.583,50
Superávit Financeiro Apurado	1.682,42

6



GOVERNO MUNICIPAL DE
Vicentina
 VICENTINA EM BOAS MÃOS
 Gestão 2017/2020
CONTABILIDADE



6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O patrimônio público é formado pelo conjunto de bens, direitos e obrigações dos órgãos e entidades públicas. Ao longo do exercício financeiro é afetado por diversas transações como por exemplo: o pagamento da folha dos servidores, o consumo de material do almoxarifado, depreciação de ativos, etc.

Estas transações podem ser decorrentes, ou não, da execução orçamentária e são evidenciados na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Fazendo um paralelo com a contabilidade empresarial a DVP seria algo semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

6.1. – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.362,30
Transferências e Delegações Recebidas	85.572,75
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
Total das Variações Aumentativas	86.935,05

Os valores apresentados nas variações Patrimoniais aumentativas estão validados de acordo o balanço orçamentários e demais anexos

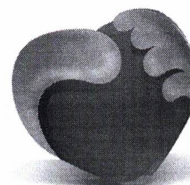
6.2. – VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

Pessoal e Encargos	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	79.757,13
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00
Tributárias	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00

7



GOVERNO MUNICIPAL DE
Vicentina
 VICENTINA EM BOAS MÃOS
 Gestão 2017/2020
CONTABILIDADE



Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Total de Variações Diminutivas	79.757,13

Os valores apresentados nas variações Patrimoniais Diminutivas estão validados nos demais anexos como o Balanço Orçamentário

6.3. - RESULTADO PATRIMONIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	86.935,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	79.757,13
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	7.177,92

No Fundo não houve nem fato que precisa de maior esclarecimento para demonstrar o resultado, tendo em vista que os valores aumentativos e diminutivos, foram todos validados nos demais anexos apresentados

7 – FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- ✓ as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- ✓ os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- ✓ o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise de capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

7.1. – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

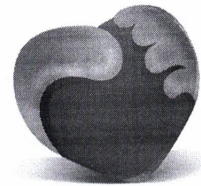
De acordo com a movimentação o fundo teve um resultado de fluxo operacional negativo no valor de R\$ 7.177,92 distribuídos da seguinte maneira:

Ingressos	87.125,05
Receitas derivadas e originárias	1.362,30
Remuneração das Disponibilidades	85.572,75
Outros ingressos operacionais	190,00
Desembolsos	79.947,13
Pessoal e demais despesas	79.757,13
Outros Desembolsos Operacionais	190,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	7.177,92

8



GOVERNO MUNICIPAL DE
Vicentina
 VICENTINA EM BOAS MÃOS
 Gestão 2017/2020
CONTABILIDADE



Os outros ingressos e desembolsos são os valores retidos e pagos apresentados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

7.2. - FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Não houve informação para o Fluxo de Investimento conforme segue:

Ingressos	0,00
Outros ingressos de investimento	0,00
Desembolsos	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0,00

7.3 - FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Não houve informação para o Fluxo de Financiamento conforme segue:

Ingressos	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00
Desembolsos	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00

7.4. - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A Geração líquida de caixa do Fundo foi de R\$ 7.177,92, conforme resumo dos fluxos:

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	7.177,92
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	7.177,92
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	88,00
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	7.265,92

Vicentina- MS, 31 de dezembro de 2017.

EDSON LOPES DANTAS
 TÉC. CONTABILIDADE
 CRC-MS 006634/0-1